

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO DO PPGQTA/FURG
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG)
EDITAL 10/2023**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química Tecnológica e Ambiental (PPGQTA) da Universidade Federal do Rio Grande (FURG), FAZ SABER que estão abertas as inscrições para a seleção de 1(um) Bolsista de Pós-Doutorado do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) da CAPES, de 20 de novembro de 2023 até 05 de dezembro de 2023, sob a supervisão da Prof^a. Dr^a. Daiane Dias na área Química Analítica. A bolsa PDPG/CAPES consiste no pagamento de mensalidades de R\$ 5.200,00 diretamente ao bolsista durante o período de 2 anos, sem possibilidade de renovação.

1. REQUISITOS PARA O CANDIDATO

O candidato à bolsa PDPG/CAPES deverá atender aos seguintes requisitos:

- 1.1 Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil e portador de visto temporário (ou permanente), sem vínculo empregatício;
- 1.2 Possuir doutorado em Química ou áreas afins, tendo obtido o título de doutor há no máximo 5 anos. Caso tenha obtido o título no exterior, deve possuir revalidação em uma Instituição Nacional reconhecida pela CAPES;
- 1.3 Ter como tema da tese (i) produção de novos materiais a serem utilizados na implementação e aplicação de tecnologias para o monitoramento ambiental, (ii) modelos e sistemas moleculares para aplicações biológicas e/ou (iii) processos de produção verdes;
- 1.4 Iniciar as atividades de pesquisa tão logo a candidatura seja aprovada pela Coordenação do PPGQTA e pela CAPES;
- 1.5 Dedicar-se exclusivamente ao desenvolvimento do projeto;
- 1.6 Não estar aposentado;
- 1.7 Ter seu currículo atualizado e disponível na Plataforma Lattes do CNPq.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 2.1 O processo de seleção do bolsista de pós-doutorado compreenderá a análise do currículo (peso 6) e entrevista (peso 4);
- 2.2 O resultado da análise de currículo será normalizado com base na maior pontuação;
- 2.3 O currículo atualizado do candidato será avaliado e pontuado conforme tabela do Anexo I deste edital;
- 2.4 A entrevista ocorrerá na Escola de Química e Alimentos/Campus Carreiros, localizada na cidade de Rio Grande-RS;
- 2.5 A comissão de seleção será composta pelos professores Daiane Dias, Tito Roberto Sant'Anna Cadaval Junior e Luiz Frederico Rodrigues.

3. INSCRIÇÃO:

As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo sistema digital: <http://www.siposg.furg.br>, no período de 20 de novembro de 2023 até 05 de dezembro de 2023, respeitada a postagem dos seguintes documentos digitalizados em formato PDF:

- I. cópia do Diploma de Doutorado ou ata da defesa;
- II. cópia da Carteira de identidade, com CPF;
- III. cópia do passaporte para candidatos estrangeiros;
- IV. currículo documentado seguindo a ordem e numeração do Anexo 1 deste edital;
- V. carta de apresentação e intenções.

4. CRONOGRAMA

- 4.1 Início das inscrições: 20/11/2023
- 4.2 Término das inscrições: 05/12/2023
- 4.3 Homologação das inscrições: 06/12/2023
- 4.4 Recursos da homologação das inscrições: 07/12/2023
- 4.5 Resultado final das inscrições homologadas e divulgação do cronograma detalhado das entrevistas: 08/12/2023
- 4.6 Avaliação dos currículos, entrevistas e divulgação do resultado do processo seletivo: 11 e 12/12/2023
- 4.7 Recurso do resultado do processo seletivo: 13/12/2023
- 4.8 Divulgação final do resultado do processo seletivo: 14/12/2023

5. DAS ATRIBUIÇÕES E DA SUPERVISÃO DO BOLSISTA

- 5.1 Durante sua permanência no PPGQTA, o bolsista de pós-doutorado deverá participar da vida acadêmica do Programa em atividades tais como: elaboração e execução de projetos de pesquisa, orientação de alunos de graduação e pós-graduação, redação e revisão de artigos, seminários, bancas de dissertação e qualificação, palestras e ministrar disciplinas na pós-graduação.
- 5.2 O bolsista de pós-doutorado deverá apresentar relatórios circunstanciados semestrais das atividades desenvolvidas ao longo do período de duração da bolsa e relatório final ao término.
- 5.3 Toda publicação resultante das atividades desenvolvidas no período de pós-doutorado (é exigido pelo menos 2 produções (publicações em revistas indexadas qualis A OU depósito de patente) deverá mencionar a condição de pós-doutorado da Universidade Federal do Rio Grande e mencionar o apoio da CAPES.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 Ao se inscrever, o candidato aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital.
- 6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Pós-Graduação do PPGQTA/EQA/FURG.
- 6.3 Informações mais detalhadas sobre o Programa Nacional de Pós Doutorado da CAPES podem ser obtidas na página Capes.
- 6.4 Outras informações, de caráter complementar, podem ser solicitadas pelo e-mail ppgquimica@furg.br ou pelo telefone (53) 3233 6990.

Rio Grande, 13 de novembro de 2023.

Prof(a). Dr(a). Daiane Dias

Presidente da Comissão de Seleção

A versão original encontra-se assinada

ANEXO I

Análise do currículo

Item	Discriminação	Pontuação
1	Artigo publicado em revista com fator de impacto superior a 5 (máximo 10)	20,0 (por artigo)
2	Artigo publicado em revista com fator de impacto inferior a 5 (máximo 5)	10,0 (por artigo)
3	Patentes depositadas (máximo 5)	10,0 (por depósito)
4	Patentes concedidas (máximo 2)	20,0 (por concessão)
5	Autoria de livro internacional na área ou área afim do concurso, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial (máximo 2)	10,0 (por unidade)
6	Autoria de capítulo de livro internacional na área ou área afim do concurso, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial (máximo 2)	5,0 (por unidade)
7	Autoria de livro nacional na área ou área afim do concurso, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial (máximo 2)	8,0 (por unidade)
8	Autoria de capítulo de livro nacional na área ou área afim do concurso, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial (máximo 2)	4,0 (por unidade)